

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEM I. Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167

$Bairro: Mirassol\ II-Mirassol\ D\ Oeste-MT.$

CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 067 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor RAFAEL DO PRODO DE OLIVEIRA, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento e Parecer Jurídico.

Artigo 2º - Fica o servidor elevado para a Classe: "C" - N-05.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de solicitação do requerimento.

Artigo 4º -Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/MT, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA Diretor Geral - SAEMI